



# REUNIÃO TÉCNICA PEDAGOGOS

EQUIPE DE ENSINO

25/06/2015

**1ª Etapa**



## **Atribuições do Pedagogo conforme Edital 017/2013**

Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

# Atribuições do Pedagogo conforme Edital 017/2013

- Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;
- Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes;
- Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

# Atribuições do Pedagogo conforme Edital 017/2013

- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;

# Atribuições do Pedagogo conforme Edital 017/2013

- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema, rede de ensino ou da escola;
- Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;

## Ainda...

- Orientar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Química, Física e Biologia e de Informática;
- Organizar registros para o acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais do estabelecimento de ensino e organizar registros de acompanhamento da vida escolar do aluno;
- Atas de Conselho de Classe, acompanhamento da Hora Atividade.

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**PPP**

**DELIBERAÇÃO Nº 14/99 – CEE**

**INSTRUÇÃO Nº 006/2010 SUED/SEED**

- Se constitui nos fundamentos legais, conceituais, filosóficos, ideológicos, metodológicos e operacionais das práticas pedagógicas;
- Expressa os princípios que fundamentam e organizam toda a prática pedagógica;
- Permite ao estabelecimento de ensino planejar ações a curto, médio e longo prazo, de forma a subsidiar e avaliar a prática pedagógica.

## Quanto à Proposta Pedagógica Curricular como parte integrante do Projeto Político-Pedagógico:

- Se constitui em um documento que fundamenta e sistematiza a organização do conhecimento no currículo. Nele se expressam os fundamentos conceituais, metodológicos e avaliativos de cada disciplina da Matriz Curricular, bem como os conteúdos de ensino nele dispostos de acordo com as Diretrizes Curriculares Estaduais, por níveis e modalidades.

# Quanto à Proposta Pedagógica Curricular como parte integrante do Projeto Político-Pedagógico:

- Deve ser constituída pelos elementos, de acordo com os níveis e modalidades ofertados pelo estabelecimento de ensino;
- São subsídios para a elaboração do Plano de Trabalho Docente, que representa a operacionalização do que foi planejado no Projeto Político-Pedagógico.

## **LDBEN 9394/96**

**Art. 12- Os estabelecimentos de Ensino, terão a incumbência de:**

**IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;**

# **Plano de Trabalho Docente - PTD**

- É a representação escrita do planejamento do professor, ele contempla o recorte do conteúdo selecionado para um dado período (bimestral, trimestral ou semestral), concernente ao Sistema de Avaliação do estabelecimento de ensino.

**DIRETRIZES**

## PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - PPP

Identifica, explicita e analisa os problemas, necessidades e avanços presentes na realidade social, política, econômica, cultural, educacional e suas influências nas práticas educativas da escola

Expressa a opção e os fundamentos teórico-metodológicos da escola

Apresenta as propostas e linhas de ação, enfrentamentos e organização da escola

## PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR - PPC

**O QUÊ?** Conteúdos  
**COMO?** Metodologia e avaliação  
**POR QUÊ?** Fundamentos teóricos  
**PARA QUÊ?** Objetivos  
**PARA QUEM?** Educandos da escola pública

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Partindo da Proposta Pedagógica Curricular

- Organiza o ensino e aprendizagem em sala de aula;
- Organiza os conteúdos específicos;
- Apresenta os encaminhamentos metodológicos a serem empregados;
- Apresenta os recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos a serem empregados no processo;
- Estabelece critérios e estratégias para avaliar o processo desenvolvido.

**CURRICULARES**

The background of the slide is a light blue gradient with several white butterfly silhouettes scattered across it. The butterflies vary in size and orientation, some appearing to fly towards the left and others towards the right. The overall aesthetic is clean and professional.

# **Livro de Registro de Classe LRC**

**INSTRUÇÃO n ° 005/14-SEED/SUED**

- Os registros devem ser padronizados de forma que constituam a perfeita escrituração da vida escolar do aluno e garantam a qualquer tempo a integridade e a veracidade das informações;
- O LRC é documento oficial da escola e não do professor; o mesmo deve permanecer em local adequado e seguro, sob a responsabilidade da secretaria escolar e da equipe da direção, de forma a garantir sua consulta, quando necessária, para comprovação de atividades escolares realizadas e resguardar direitos de docentes e discentes.

- O LRC deve permanecer disponível para consulta, separado por turma e por turno, não sendo permitido seu encadernamento ou agrupamento pelo professor;
- O professor deverá receber apenas 01 (um) LRC por disciplina e por turma, não sendo permitida a formação de reserva;
- Compete à Secretaria Escolar preencher as capas dos LRC, encapá-los com plástico transparente e entregá-los aos professores;
- Compete à Equipe Pedagógica acompanhar periodicamente os registros das ações docentes e discentes, vistando os LRC ao final de cada período (bimestre, semestre, trimestre, etapa, etc).

# Observações

- São computados como dias letivos, porém, sem carga horária para o aluno:
  - a) formação continuada
  - b) replanejamento
  - c) reuniões pedagógicas

# Observações

- A complementação da carga horária, quando necessária, poderá ser por meio de aulas normais, palestras abordando temas emergentes, feiras, atividades culturais e/ou esportivas, teatro, exibição de filmes abordando temas sociais contemporâneos ou outras atividades definidas pela escola;
- A reposição deverá ser presencial, isto é, com a presença física do aluno e do professor;
- Atividades realizadas pelos alunos sem a presença do professor não são consideradas como dias letivos, nem como carga horária.



# REUNIÃO TÉCNICA PEDAGOGOS

EQUIPE DE ENSINO

01/07/2015

**2ª Etapa**



## Atribuições em relação a Avaliação

- ✓ Orientar, coordenar e acompanhar a efetivação de procedimentos didático-pedagógicos referentes à avaliação processual, recuperação de estudos e aos processos de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, adaptação e progressão parcial, conforme legislação em vigor;

# AVALIAÇÃO NA LDB 9394/96

## **Art. 24, inciso V**

A verificação do rendimento escolar obedecerá os seguintes critérios:

- a) Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

# Avaliação

“A avaliação dos alunos serve diferentes propósitos, relacionados ou não entre si, dos quais se podem destacar o de fornecer informação a diversos intervenientes ou interessados no processo de ensino-aprendizagem e o de constituir uma base para decisões e medidas a tomar.”

(PONTE, 1997, p. 98).

## PROPÓSITOS

“Os resultados da avaliação de um aluno destinam-se, em primeiro lugar, a informar o próprio aluno, o professor, os pais, a escola, a comunidade, a respeito do seu progresso nos diferentes domínios da aprendizagem. Além disso, fornecem dados para ajudar o professor a avaliar o seu próprio ensino.”

(PONTE, 1997, p. 98-99)

**Interpretação**

**Mural**

Resumo

Sínteses

Dossiê

Tabelas, gráficos

Exposição oral  
ou escrita

Mapa conceitual

Vídeo

**Informes**

Representação

Portfólio

Questionário

TE  
ST  
E  
S

**ANÁLISES**

INVESTIGAÇÃO

**DEBATES**

**PROVAS**

Documento informatizado

# **Recuperação Paralela**

**LDBEN n.º 9394/96**

**Art. 12 - Os estabelecimentos de Ensino, terão a incumbência de:**

**V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;**

**Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:**

**- III - zelar pela aprendizagem dos Alunos;**

**- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;**

# Recuperação Paralela

## LDBEN 9394/96

- Art. 24º - A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

## **Deliberação 007/99 - CEE**

**Art. 10 - O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente poderá obter a aprovação mediante recuperação de estudos, proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.**

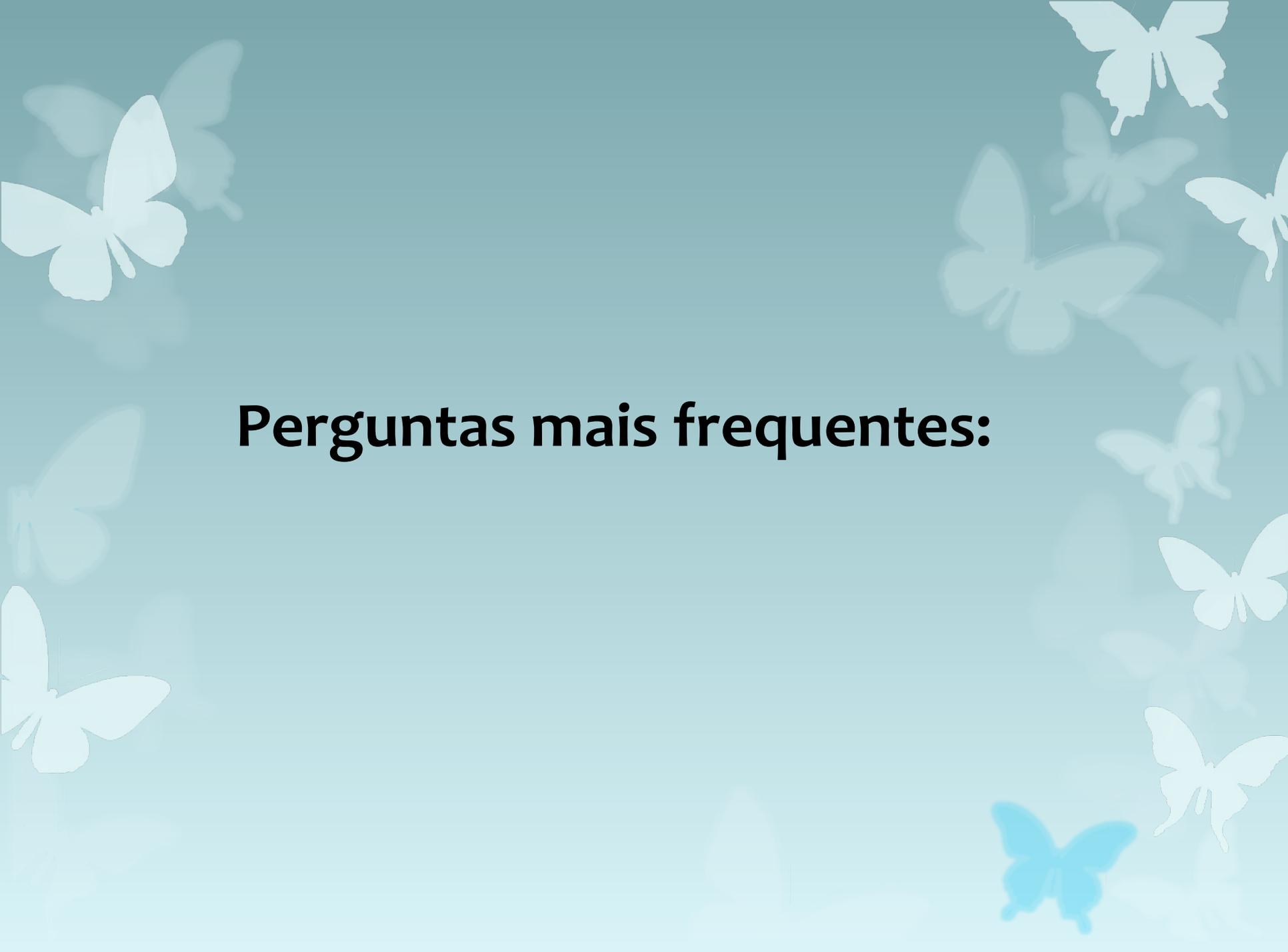
## **Deliberação 007/99 - CEE**

Art. 11 - A recuperação é um dos aspectos da aprendizagem no seu desenvolvimento contínuo, pela qual o aluno, com aproveitamento insuficiente, dispõe de condições que lhe possibilitem a apreensão de conteúdos básicos.

Evidenciar ou constatar aprendizagens alcançadas por um aluno é indispensável para melhorar o ensino e as situações de aprendizagem que planejamos, mas também faz parte da obrigatoriedade de informar tais avanços, registrando-os oficialmente;

Salinas, 2001

# **Perguntas mais frequentes:**



# 1) Todos participam do processo de recuperação?

- CF/88 art 205: a educação é um direito de todos..., visando o pleno desenvolvimento da pessoa....
- CF/88 art 208, inciso V: acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística...
- Caderno de orientações para o Regimento Escolar: “a recuperação de estudos é direito dos alunos independente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos”

Não há, na legislação mencionada, cláusula impeditiva a que a recuperação seja estendida aos alunos com rendimento acima da média, mas que ainda não alcançaram “o pleno desenvolvimento” e o necessário “aperfeiçoamento das situações de aprendizagem” que lhes é de direito, este sim assegurado legalmente e, portanto, passível de cumprimento por todos os que pretendem assumir como compromisso ético-político a tarefa de ensinar

Nádia Artigas – CGE/SEED

**2) Recuperação única ao final do período (bimestre, trimestre, semestre), no valor de 10,0 pontos?**

- A LDB 9394/96, no Artigo 24, Inciso V, alínea a:

“avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

O processo de recuperação significa a oportunidade:

Para o aluno: corrigir e ter corrigidas suas atividades de tal modo que lhe seja permitido rever suas ações durante o período em que foram trabalhados os conteúdos;

Para o professor: reorganizar sua metodologia em função das necessidades dos alunos.

## **Documentos Legais que norteiam a proposta de avaliação e recuperação:**

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Deliberação 007/99 – CEE;

## **Documentos Orientadores:**

- Diretrizes Curriculares Orientadoras do Estado do Paraná;
- Caderno de subsídios para elaboração do Regimento Escolar
- Caderno de Expectativas de Aprendizagem
- Projeto Político-Pedagógico / Proposta Curricular / Plano de Trabalho Docente

# Atribuições em relação ao Conselho de Classe

- ✓ Organizar, junto à direção da escola, a realização dos **Conselhos de Classe**, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico desenvolvido no estabelecimento de ensino;
- ✓ Proceder a informação e análise dos dados do aproveitamento escolar de forma a desencadear um processo de reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os alunos;

# Conselho de Classe

- ✓ Refletido no Plano de ação da Equipe Pedagógica – envolve Pré-Conselhos, Conselhos e Pós-Conselhos (propostas de intervenção decorrentes das decisões do Conselho de Classe);

# **Conselho de Classe**

- ✓ **Momento de análise e decisão para tomada de um rumo desse mesmo processo;**
- ✓ **Espaço político de cunho coletivo que surge da busca, da troca de ideias, de questões e decisões pensadas também em conjunto;**
- ✓ **Debate constante daquilo que emerge do cotidiano de prática coletiva.**

# **Conselho de Classe**

- ✓ **Encontro dinâmico na busca de novas perspectivas de formação humana e de relações efetivas de trabalho.**
- ✓ **Administra conflitos e propõe alternativas;**
- ✓ **Reafirma o processo pedagógico como núcleo do trabalho da escola;**

# 1º Princípio do Conselho de Classe

- ✓ **A autoavaliação do professor:** consiste na tomada de consciência da sua própria ação, de suas limitações, de seus acertos.
- ✓ O importante é que, ao elencar os avanços e dificuldades, esta avaliação seja tomada como uma etapa de crescimento individual e do grupo, e de aperfeiçoamento do processo educativo;

## **2º Princípio do Conselho de Classe**

- ✓ **A autoavaliação da equipe pedagógica** que, ao fazer uma análise da sua atuação e sobre as reais condições de trabalho que a escola oferece, busca ajudar os professores a superar as dificuldades apresentadas, reorganizando o trabalho pedagógico.

## **3º Princípio do Conselho de Classe**

- ✓ **Autoavaliação do (a) estudante e da turma:** consiste na tomada de consciência da sua própria ação, de suas limitações, de seus acertos.
- ✓ Os alunos precisam entender que há uma co-responsabilidade no processo educativo.
- ✓ Trata-se de avaliar como a turma tem interagido com o conteúdo e com o professor da disciplina.

## **4º Princípio do Conselho de Classe**

- ✓ A análise diagnóstica das turmas, que não pode ser superficial. É necessário levar em conta os vários fatores que influenciam positiva ou negativamente na aprendizagem dos alunos:
- ✓ A metodologia utilizada pelo professor, os instrumentos de avaliação, as dificuldades cognitivas reais, as relações que se estabeleceram em sala de aula.
- ✓ A partir dessa análise é que se pode sugerir ações coletivas concretas que levem às mudanças necessárias.

## 4º Princípio básico do Conselho de Classe

- ✓ A definição e registro das linhas de ação, ou seja, o que se fará (professor, pedagogo, aluno, diretor) para atender as necessidades de mudança e redirecionamento, apontadas no diagnóstico das turmas.
- ✓ Reside aqui a especificidade dessa instância na escola, pois, uma vez que as propostas de ação são estabelecidas coletivamente, todos são responsáveis por colocá-las em prática, garantindo que as decisões não sejam isoladas, mas sim uma construção conjunta do grupo.

## Dimensões do Conselho de Classe

**Pré-conselho de Classe:** levantamento de dados, os quais, uma vez submetidos à análise do colegiado, permitem a retomada e redirecionamento do processo de ensino, com vistas à superação dos problemas levantados. É um espaço de diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem com os alunos e professores, mediado pela equipe pedagógica.

# Pós-Conselho de Classe

- Traduz-se nos encaminhamentos e ações previstas no Conselho de Classe, que podem implicar em:
- Retorno aos alunos sobre sua situação escolar e as questões que a fundamentaram (combinados necessários);
- Retomada do plano de trabalho docente no que se refere à organização curricular, encaminhamentos metodológicos, instrumentos e critérios de avaliação;
- Retorno aos pais/responsáveis sobre o aproveitamento escolar e o acompanhamento necessário.

# Algumas Reflexões

**O aluno apresenta dificuldades conceituais muito significativas que o impossibilite de acompanhar a série seguinte?**

Que diagnósticos foram feitos? Estão registrados?

Que encaminhamentos foram realizados? Houve retomada no plano de trabalho docente?

Houve retorno para os pais/responsáveis e para os alunos? Que avanços foram obtidos ou não?

# Algumas Reflexões

O aluno apresenta dificuldades cognitivas significativas que o impossibilite de acompanhar a série seguinte (dificuldades, distúrbios, transtornos, necessidades educacionais especiais...)?

Que diagnósticos foram feitos (pedagógicos, psicológicos, psicopedagógicos, neurológicos...)?

Que orientações foram dadas? Há registros?

Que ações foram realizadas?

Que avanços foram obtidos?

# Algumas Reflexões

**Aluno em questão não obteve nota para aprovação, pois não entregou avaliações nem realizou as atividades?**

Houve registros individuais na pasta do aluno? E a partir dos conselhos anteriores, que encaminhamentos foram feitos?

Que critérios de avaliação foram usados? Que instrumentos foram utilizados?

Os pais foram comunicados? Que medidas foram tomadas?

Que avanços foram ou não obtidos? Em que sentido isto interferiu na não aprendizagem e, neste sentido, impossibilita ou não no acompanhamento da série seguinte?



# REUNIÃO TÉCNICA PEDAGOGOS

EQUIPE DE ENSINO

07/07/2015

**3ª Etapa**



# **SALA DE APOIO À APRENDIZAGEM - SAA**

**Técnica Pedagógica de Matemática**

**Sueli Rossi**

**[sueli@seed.pr.gov.br](mailto:sueli@seed.pr.gov.br)**

**Técnica Pedagógica de Língua Portuguesa**

**Márcia Bengosi**

**[marciabb@seed.pr.gov.br](mailto:marciabb@seed.pr.gov.br)**

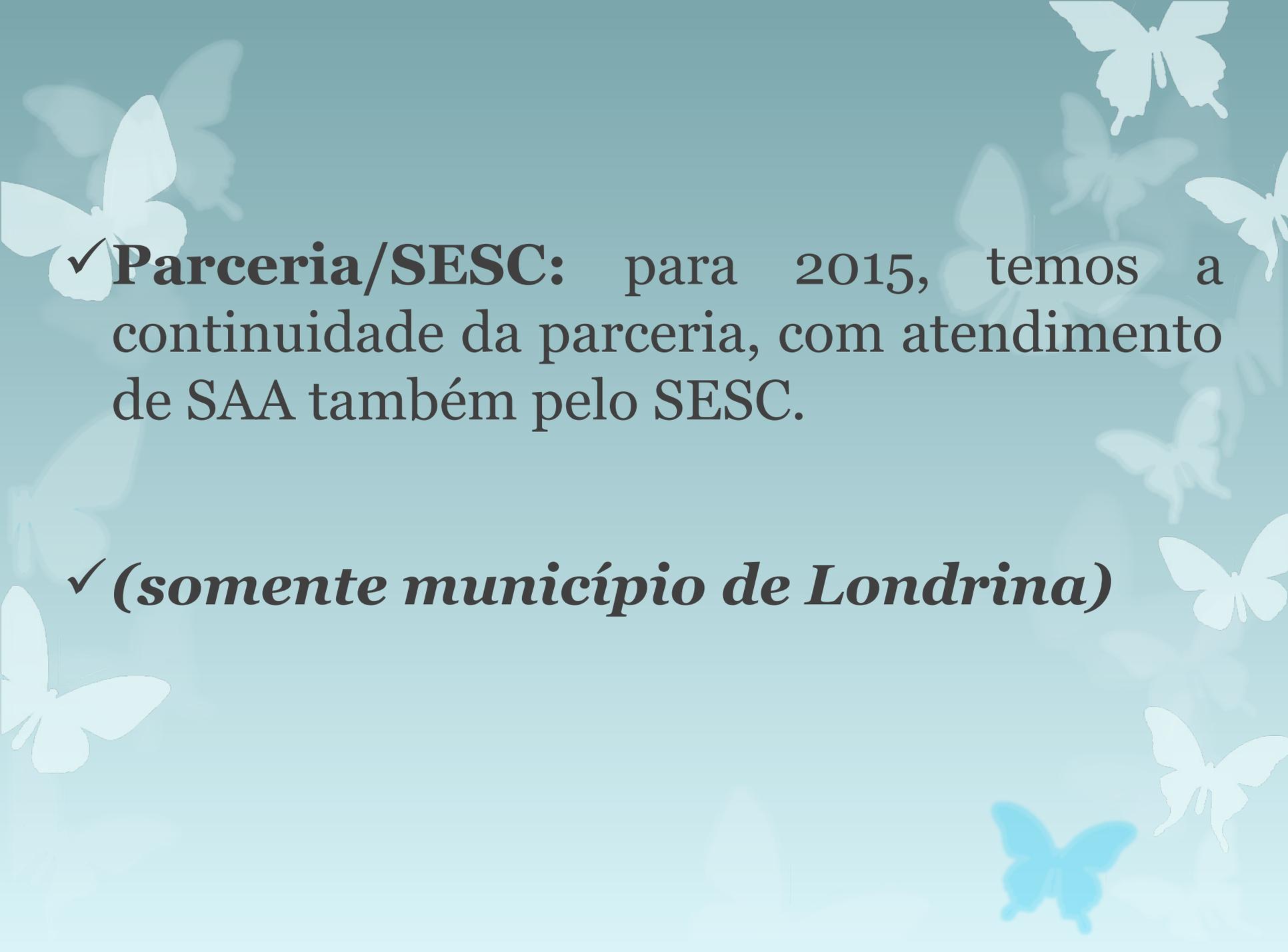
**(43) 3371-1345**

# **SAA – Instrução**

**010/2014**

# ABERTURA DE TURMAS

\* As Instituições de ensino da rede pública estadual terão autorização de abertura de demanda para suprimento de **01 (uma)** Sala de Apoio à Aprendizagem para atendimento aos alunos matriculados nos 6º e 7º anos (do período diurno), desde que a média do número de alunos, por turno, das turmas regulares desses anos seja de 25 alunos e após parecer da chefia do Núcleo Regional de Educação. Para esse cálculo, não serão consideradas as turmas do turno noturno. Essa demanda deverá ser suprida nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática. O atendimento deverá ser realizado no contraturno ao turno de oferta desses anos.

The background of the slide is a light blue gradient with several white butterfly silhouettes scattered across it. The butterflies vary in size and orientation, some appearing to fly towards the right and others away from it. The overall aesthetic is clean and professional.

✓ **Parceria/SESC:** para 2015, temos a continuidade da parceria, com atendimento de SAA também pelo SESC.

✓ ***(somente município de Londrina)***

## CASOS OMISSOS

→ Detalhamento e critérios constarão nas diretrizes e demais documentos do **Programa de Apoio à Aprendizagem.**

## **Carga Horária**

Português: **4 h/aula** + 1 h/atividade

Matemática: **4 h/aula** + 1 h/atividade

**Horário: aulas geminadas em dias não subsequentes.**

**6. Número de Alunos:** máximo 20  
(**frequentando**)

The background of the slide is a light blue gradient with several white butterfly silhouettes scattered across it. The text is centered and reads:

**Critério de encaminhamento  
do aluno:**

**Defasagem de Aprendizagem  
em conteúdos referentes aos  
anos anteriores.**

# Realizando o Encaminhamento

## 1. Avaliação diagnóstica

- ✓ Realizada pelo professor regente;
- ✓ Conteúdos do 1º ao 5º anos (*ref. Ficha de Encaminhamento*)
- ✓ Articulação: professor regente, pedagogo, professor da Sala de Apoio

# CONTEÚDOS BÁSICOS

## Língua Portuguesa:

- ✓ **6º Ano** - Oralidade, leitura e escrita  
*(metodologias diferenciadas)*

# CONTEÚDOS BÁSICOS

## Matemática

- ✓ **6º Ano:** Formas espaciais e quantidades nas suas operações básicas elementares.

# **PEDAGOGO**

- ✓ Decidir com os Professores regentes, sobre a indicação dos alunos para composição das turmas, de acordo com diagnóstico realizado.

# **Sala de Apoio no SERE**

Única demanda ofertada pelo Estado que não constava até 2014 nos registros do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE

## Em 2014...

Buscando atender de imediato a demanda do programa naquele momento foi aproveitado no SERE um campo no Cadastro do aluno para registrar sua participação no Programa da Sala de Apoio. Em um segundo momento seria discutido novo formato para o Programa.

### Apoio pedagógico à aprendizagem

- 00 - Nenhum 0       01 - Sala de apoio       02 - Projeto escola       03 - Parceria

## 2. Ficha de Encaminhamento (ver modelo)

- ✓ Preenchida **inicialmente pelo professor regente**: dados do aluno e defasagens
- ✓ Pedagogo entrega a ficha para o professor da **SAA**
- ✓ Professor da **SAA** elabora o **PTD** e preenche as intervenções: encaminhamento metodológico e resultados alcançados
- ✓ Ao final, a ficha devidamente preenchida e assinada deverá ser arquivada na pasta do aluno.

# Ficha de Encaminhamento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SALAS DE APOIO À APRENDIZAGEM  
FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO - 6º ANO

Escola:		Turma:	
Nome do Aluno:		Data Nasc.:    /    /	
Professor Regente:		Professor da Sala de Apoio:	
Tempo de permanência no Programa:		Entrada    /    /    Saída    /    /	
Disciplina: <b>Língua Portuguesa</b>			
<b>INTERVENÇÕES- PROFESSOR SALA DE APOIO À APRENDIZAGEM</b>			
<b>Nº DA DIFICULDADE</b>	<b>ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALAS DE APOIO À APRENDIZAGEM**

O Professor regente deve assinalar a situação em que o aluno se encontra em relação a cada conteúdo, considerando o nível de conhecimento esperado do aluno concluinte das séries iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

<b>INDICAÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA</b>		<b>SIM</b>	<b>PARCIAL- MENTE</b>	<b>NÃO</b>
<b>O R A L I D A D E</b>	<b>01</b> Tem noções básicas de argumentação, atendendo aos objetivos do texto e aos do interlocutor.			
	02 Observa a concordância verbal e nominal, nos casos mais comuns, levando em conta o contexto de produção.			
	03 Tem adequação vocabular, considerando as o contexto de uso e as variantes lingüísticas.			
	<b>04</b> É capaz de recontar o que leu ou ouviu, mantendo a seqüência na exposição das idéias.			
	05 Percebe as diferenças básicas entre a oralidade e a escrita.			
<b>L E</b>	<b>06</b> Lê com relativa fluência, entonação e ritmo, observando os sinais de pontuação.			
	07 Reconhece a idéia central de um texto.			
	08 Localiza informações explícitas no texto.			

# Ficha de Encaminhamento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SALAS DE APOIO À APRENDIZAGEM  
FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO - 6º ANO

Escola:		Turma:
Nome do Aluno:		Data Nasc.: / /
Professor Regente:	Professor da Sala de Apoio:	
Tempo de permanência no Programa:	Entrada / /	Saída / /
Disciplina	<b>Matemática</b>	
<b>INTERVENÇÕES- PROFESSOR SALA DE APOIO À APRENDIZAGEM</b>		
<b>Nº DA DIFICULDADE</b>	<b>ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALAS DE APOIO À APRENDIZAGEM**

O Professor regente deve assinalar a situação em que o aluno se encontra em relação a cada conteúdo, considerando o nível de conhecimento esperado do aluno concluinte das séries iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

<b>INDICAÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS – MATEMÁTICA</b>			<b>SIM</b>	<b>PARCIAL- MENTE</b>	<b>NÃO</b>
<b>N Ú M E R O S  E  Á L G E B R A</b>	<b>01</b>	Reconhece e utiliza características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamento e troca na base 10 e princípio do valor posicional.			
	<b>02</b>	Compreende classificação e seriação numérica.			
	<b>03</b>	Calcula o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.			
	<b>04</b>	Calcula o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.			
	<b>05</b>	Resolve problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.			
	<b>06</b>	Resolve problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão.			
	<b>07</b>	Identifica diferentes representações de um mesmo número racional.			
	<b>08</b>	Identifica fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.			
	<b>09</b>	Resolve problemas com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.			
	<b>10</b>	Resolve problemas utilizando a escrita decimal, a partir de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.			

### **3. Convocação dos Alunos - reunião**

- ✓ **Orientar as famílias a respeito do Programa Salas de Apoio à Aprendizagem**, informando aos pais ou responsáveis sobre a necessidade e importância dos alunos estenderem seu tempo escolar;
- ✓ Orientar quanto ao funcionamento da Sala de Apoio;
- ✓ Registrar em Ata ou formulário.

## 4. Plano de Trabalho Docente

### **Professor SAA**

- ✓ Elaborar o **Plano de Trabalho Docente** juntamente com a Equipe Pedagógica, Professores regentes, de acordo com o disposto no Projeto Político Pedagógico para Língua Portuguesa e Matemática, adequados à **superação das dificuldades** pertinentes a cada série.

# PEDAGOGO

- ✓ Orientar a elaboração do **Plano de Trabalho Docente** para as Salas de Apoio à Aprendizagem, acompanhando sua efetivação e propondo **metodologias adequadas** às necessidades dos alunos, diferenciando-as das atividades do ensino regular.

The background is a light blue gradient with several white butterfly silhouettes scattered across it. One butterfly in the bottom right corner is a slightly darker shade of blue.

E-mail coletivo:

saladeapoiolondrina@gmail.com

Senha: ***apoio2009***

# **CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM**

**Técnica Pedagógica**

**Eliane Provate**

**[eliprovate@seed.pr.gov.br](mailto:eliprovate@seed.pr.gov.br)**

**(43) 3371-1344**

# **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

**Técnica Pedagógica  
Márcia Cacilda Ribeiro**

**[marcikassy@seed.pr.gov.br](mailto:marcikassy@seed.pr.gov.br)**

**(43) 3371-1341**

# **BRIGADA ESCOLAR**

**Técnico Pedagógico  
Samuel Gonçalves da Silva**

**[profsam08@seed.pr.gov](mailto:profsam08@seed.pr.gov)**

**(43) 3371-1344**

# **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

- ✓ **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
  
- ✓ **MAIS EDUCAÇÃO PARANÁ - 2015**

# **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

O Programa Mais Educação (PME), instituído pelo Ministério da Educação (MEC), constitui-se em uma estratégia indutora à implementação da Educação Integral nos sistemas de ensino, promovendo a ampliação de jornada escolar para, pelo menos, 7 horas diárias, por meio de atividades curriculares em diferentes macrocampos, conforme Manual Operacional de Educação Integral/2014.

# PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

- ✓ A adesão ao Programa é realizada via plataforma PDDE/Interativo.
- ✓ A escolha das atividades é de responsabilidade de toda comunidade escolar.
- ✓ O Plano de Atendimento que está sendo executado no 1º semestre de 2015 corresponde a adesão de 2014.

# PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

- ✓ **As atividades deverão ser ofertadas em, pelo menos, 3 (três) horas diárias, sendo 3 aulas de 50 minutos + 30 minutos de intervalo, organizadas em 2 ou 3 atividades, nos 05 (cinco) dias letivos da semana, contabilizando 7 (sete) horas diárias com o turno da escolarização do aluno.**

# PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

- ✓ **TODOS** os alunos inscritos no Programa, poderão ser de idades e séries/anos finais variados do Ensino Fundamental e deverão participar de **TODAS** as atividades do Plano de Atendimento elaborado pela escola.

# PROGRAMA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR CURRICULAR EM CONTRATURNO

- ✓ Programa Estadual;
- ✓ Período de adesão: Outubro;
- ✓ Atividade contemplam o ensino fundamental e médio;
- ✓ Desenvolvida em 4 aulas semanais, sendo em dois dias da semana.

The background is a light blue gradient with several white butterfly silhouettes scattered across it. One butterfly in the bottom right corner is a slightly darker shade of blue.

**AETE**

**AULAS ESPECIALIZADAS EM  
TREINAMENTO ESPORTIVO**

**INSTRUÇÃO 001/2013**

## **OBJETIVOS**

- ✓ Promover a descoberta de talentos esportivos na escola;
- ✓ Possibilitar a formação de equipes competitivas para a participação nos Jogos Escolares do Paraná e outros Eventos similares;

# **FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

- ✓ Carga horária: 4 horas-aula semanais, distribuídas em 2 dias;
- ✓ Alunos: Mínimo 20 e máximo 25 alunos por turma;

# RECURSOS HUMANOS

- ✓ A distribuição de aulas deve seguir a Resolução 7694/2012-GS/SEED;
- ✓ Cada professor de Educação Física poderá assumir no mínimo 04 e no máximo 08 horas-aula e hora-atividade correspondente;
- ✓ As escolas que ofertarem as AETEs deverão, obrigatoriamente participar dos JEPS.

# ATRIBUIÇÕES DO PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ Participar dos JEPS;
- ✓ Buscar aperfeiçoamento de sua equipe através de um bom Plano de Trabalho;

# ATRIBUIÇÕES DO NRE

- ✓ Orientar e acompanhar a inserção/atualização de dados e avaliação das atividades no Sistema CELEPAR/SEED;
- ✓ Encaminhar ao DEB os relatórios e fichas de frequência dos alunos do Programa de AETE, conforme solicitação da SEED;
- ✓ Substituir professor e/ou cancelar as aulas da instituição caso identifique irregularidade e/ou não cumprimento da atividade.

## **ATRIBUIÇÕES DO DEB/SEED**

- ✓ Avaliar e autorizar as propostas das AETE, encaminhadas pelo NRE;
- ✓ Encaminhar o processo de autorização ao SAE para abertura de demanda.

# **NRE DE LONDRINA**

✓ **Municípios: 13**

✓ **Escolas: 49**

✓ **Atividades: 71**

# JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - JEPS

- ✓ É um Evento em que nossos estudantes mostram o resultado de sua dedicação e do seu esforço nos treinamentos realizados nas escolas.

# ETAPAS DOS JEPS NRE - LONDRINA

- ✓ Fase Municipal: 3.500 alunos
- ✓ Fase Regional: 1.800 alunos
- ✓ Fase Macrorregional: 450 alunos
- ✓ Fase Final: 700 alunos
- ✓ Olimpíadas Nacionais: 100 alunos

# MODALIDADES

- ✓ ATLETISMO
- ✓ BADMINTON
- ✓ BASQUETEBOL
- ✓ BOCHA ADAPTADA
- ✓ CICLISMO
- ✓ FUTSAL
- ✓ GINÁSTICA RÍTMICA

# MODALIDADES

- ✓ GINÁSTICA RÍTIMICA ADAPTADA
- ✓ GOLF 7
- ✓ HANDEBOL
- ✓ JUDÔ
- ✓ LUTA OLÍMPICA
- ✓ NATAÇÃO
- ✓ SKATE
- ✓ TAEKWONDO
- ✓ TÊNIS DE MESA
- ✓ VOLEIBOL
- ✓ VOLEI DE PRAIA
- ✓ XADREZ

# PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- ✓ **Programa Mais Educação**
- ✓ **Programa de Atividade Complementar Curricular em Contraturno**

Técnico Pedagógico

Marcelo Nogueira

[mnogueiralopes@seed.pr.gov.br](mailto:mnogueiralopes@seed.pr.gov.br)

- ✓ **Aulas Especializadas em Treinamento Esportivo**

Técnica Pedagógica

Glauca Cristina Bonora

[gcb@seed.pr.gov.br](mailto:gcb@seed.pr.gov.br)

(43)3371-1341

# **Setor de Educação Especial - SEE**

## **Técnicas Pedagógicas**

Juliana Reis

Geisla F. Mello

Rosemeire Coiado

Vânia Regina Pelisson

**[seenrelondrina@gmail.com](mailto:seenrelondrina@gmail.com)**

**(43) 3371-1350/1351**

# PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR - PCAE

- ✓ Desencadear ações que objetivam evitar que o abandono escolar venha a se efetivar em evasão escolar.
- ✓ Auxiliar a escola na sistematização de suas ações e encaminhamentos de enfrentamento ao abandono;
- ✓ Participar das reuniões referentes à Rede de Proteção Intersetorial à Criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade.

# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

- ✓ **Instrução 014/2014** - Orienta procedimentos para o trabalho com a distorção idade-ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio do Programa de Aceleração de Estudos;
- ✓ **Organização de Turmas:**
  - Nível 1: 6.º Ano;
  - Nível 2: 8.º Ano;
- ✓ **Critérios:**
  - Distorção idade-ano de, no mínimo, 2 (dois) anos;
  - Número de alunos/turma: 15 a 20.

# PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR - PROEMI

- ✓ Para promover o redesenho dos currículos do Ensino Médio, o Ministério da Educação instituiu pela Portaria nº. 971, de 09/10/2009, o Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI que atualmente, compõe uma das ações do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio.
- ✓ Provoca o debate sobre o Ensino Médio junto aos Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital e fomenta o redesenho curricular orientado pelas novas Diretrizes Gerais para a Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB 02/2012), e com as diretrizes para a educação das populações do campo, quilombolas e indígenas, considerando ainda as bases legais constituídas pelos respectivos Sistemas de Ensino, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea.

# PDDE INTERATIVO

- ✓ O PDDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar desenvolvida pelo Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias de Educação, e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar de 2013.
- ✓ O PDDE Interativo é uma ferramenta DA escola e PARA a escola. Só será útil, portanto, se ajudar a comunidade escolar a identificar e a enfrentar os seus problemas. Para isso, as respostas do diagnóstico devem corresponder à realidade e devem ser pensadas coletivamente.

# **EQUIPE DE ENSINO**

(43) 3371- 1345/1346

**Maria Isabel Felix**

**Coordenação da EEB**

## **Equipe Pedagógica:**

Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho

Polyane Primo

Renata Sandrini

Zilda Rossi Araujo